



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

**REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 23, em 07
de abril de 2022.**

**Declara de Utilidade Pública a Associação
de Lutas e Artes Marciais de Alfenas.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a **Associação de Lutas e Artes Marciais de Alfenas**, inscrita no CNPJ nº 41.078.637/0001-88, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1622, no Bairro Jardim Boa Esperança, em Alfenas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 18 de abril de 2022.